

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria Nº105/2025-GAB DIRETOR/Sup. Fundos.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor JULIANO DA SILVA LIMA, 1º TEN PM RG 8511, CPF 118.366.362-53, MF 340215001, Gestor da casa de apoio do FASPM - PA, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 1.000,00 (Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.303.1510.8277.0000; sendo R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) na 339030 (Material de Consumo)

Art. 2º Determino o prazo de 30(trinta) dias para aplicação e 10(dez) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária. Belém-PA, 06 de outubro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 1253258

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

PORTARIA

Portaria Nº 005/2025-P1/FUNSAU

O DIRETOR DO FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DO PARÁ – FUNSAU, CEL QOPM RG 27321 ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES, no exercício de suas atribuições conferidas pelo Artigo nº 15 do Decreto nº 5.380, 12 de julho 2002, combinado ao item d) da Portaria nº 003/2018 - SEC/FUNSAU, publicado no Boletim Geral nº 031, de 16 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA RECONHECIMENTO DE DÍVIDA com escopo de apurar a realização das despesas, sem cobertura contratual, referentes a prestação de serviços médicos e exames, para uso dos usuários deste Fundo de Saúde, do HOSPITAL SANTO ANTÔNIO, CNPJ 05.051.115/0001-29, através do contrato nº 07/2020.

Art. 2º - Designar o CAP QOAPM RR RG 24069 JAIRO LOBATO GONÇALVES, como encarregado do processo administrativo a que se refere o artigo 1º desta Portaria, delegando-lhe, para esse fim, as atribuições militares que me competem.

Art. 3º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do relatório conclusivo referente ao processo realizado, podendo haver prorrogação deste prazo por mais 15 (quinze) dias desde que o respectivo pedido esteja devidamente motivado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belém-PA, 30 de setembro de 2025. ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES – CEL QOPM - Diretor do FUNSAU

Protocolo: 1253140

OUTRAS MATÉRIAS

HOMOLOGAÇÃO DE TREM Nº 012/2025 – FUNSAU/CONTRATOS/

O Diretor do FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES–FUNSAU, no exercício de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 5.380, de 12 de julho de 2002, e considerando após a análise do Termo de Recebimento e Exame de Material (TREM), elaborado pela Fiscal do Contrato Administrativo FUNSAU/2025/EQUIP/012, MAJ QOSPM RG 39721 GLAUBER FREITAS DE OLIVEIRA, designado por meio da Portaria de Fiscal nº 012/2025 – FUNSAU/CONTRATOS, publicada no DOE nº 36.232, de 20 de maio de 2025, cujo objeto destina-se à aquisição de material odontológico, especificamente aquisição de 01 (Uma) Impressora 3D, Tela de LCD Monocromática de 10, 1 Polegadas Potência 100W Resolução da Tela 14K 13.3320 X 5.120P Fonte de Luz Integral Uniforme 3.0 Velocidade 150MM/H Tamanho de Impressão 223 X, proveniente do contrato celebrado entre o FUNSAU e a empresa AMERICANA3D EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E MATERIAIS PLASTICOS LTDA CNPJ: 44.653.093/0001-29. RESOLVE: Art. 1º CONCORDAR com o parecer do referido TREM, no sentido de que o material constante no item 1 da Nota Fiscal Eletrônica – DANFE Nº 000002806 - Série 2, datada do dia 16 de setembro de 2025; encontra-se em estado de novo, em perfeitas condições de serem utilizados no

serviço da Odontoclinica e atende às condições estabelecidas nos termos de empenho nº 2025.880101NE000323./Belém-PA, 06 de Outubro de 2025. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES-CEL QOPM RG 27.321-DIRETOR DO FUNSAU.

Protocolo: 1253057

Termo de Encerramento ao CONTRATO ADMINISTRATIVO FUNSAU/2025/EQUIP/004

Objeto: Fornecimento de equipamentos odontológicos, especificamente 12 (doze) fotopolimerizadores de alta potência / Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU / Contratada: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA / A contar da data de 06 de Outubro de 2025 / Ordenador: ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES - CEL QOPM RG 27321 - Diretor do FUNSAU.

Protocolo: 1253032

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

ORTARIA Nº.225/DIÁRIA/CEDEC, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a Portaria nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos militares: TEN QOBM ALUIZIO LUIZ AZEVEDO DE ARAÚJO, SGT QBM MARCIO DOS SANTOS AVELAR, SGT QBM ARTHUR DA SILVA CASTRO E SGT QBM JHONATAN SOUZA DA PENHA, 06 (seis) Diárias de Alimentação e 05 (cinco) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 6.462,28 (SEIS MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) por terem se deslocado do município de Belém-PA para o município de Tucuruí-PA, na região de integração do Lago Tucuruí, com diárias dentro do Estado do Pará, no período de 29 de setembro à 04 de Outubro de 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1252982

Portaria Nº.224/DIÁRIA/CEDEC, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a Portaria nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos militares: SGT QBM EDLANDIO BEZERRA JANUÁRIO E CB QBM GLOVER BUCHINGER DA COSTA, 08 (oito) Diárias de Alimentação e 07 (sete) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 8.524,20 (OITO MIL, QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS) por terem se deslocado do município de Altamira-PA para o município de Fortaleza-CE, na região de integração do Guajará, com diárias fora do Estado do Pará, no período de 23 à 30 de Setembro de 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1252977

Portaria Nº.221/DIÁRIA/CEDEC, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a Portaria nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;